



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Coordenação do curso de Licenciatura Plena em Física - EAD

OFÍCIO Nº 6/2026/EAD/CFISICA-LIC/UFAC

Rio Branco, 19 de fevereiro de 2026.

À ASCOM,

Assunto: **Aviso de Jubilamento Física EAD para publicação**

CONVOCAÇÃO

Convocamos os discentes do Curso de Licenciatura em Física EAD, abaixo relacionados, que se enquadram nos critérios para fins de **JUBILAMENTO**, referente ao segundo semestre de 2025, de acordo com Regimento Geral da Universidade Federal do Acre - UFAC, Seção XXII, a saber:

Art. 356 - O Jubilamento é o processo pelo qual o aluno é desligado do curso ao qual está matriculado e perde o vínculo com a universidade.

Art. 357 - O jubilamento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

I – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;

II – não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;

III – trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.

§ 1º Incorrerá também em pena de jubilamento o aluno que cumulativamente incorrer nos limites permitidos estabelecidos nos incisos II e III deste artigo.

§ 2º A universidade poderá conceder prorrogação de prazo para conclusão de curso, nos termos estabelecidos por este Regimento e em normas internas.

§ 3º Não será computado, no prazo de integralização de curso, o período correspondente a trancamento de matrícula.

§ 4º Para fins de jubilamento, considerar-se-á trancamento total de matrícula, a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas em determinado semestre letivo.

E Artigos: 358, 359, 360 e parágrafo único do Regimento Geral da UFAC, **para apresentarem defesa por escrito justificando sua permanência (contendo cronograma com previsão de conclusão)**, junto a Coordenação do Curso no **prazo de 15 dias corridos** a partir da data da publicação desta convocação no site da UFAC.

A defesa por escrito deverá ser encaminhada para o e-mail institucional da secretaria do Curso de Licenciatura em Física EAD: fisicaead.ccbn@ufac.br

Polo Acrelândia

	Aluno	Matrícula	Enquadramento
1.	Camila Silva dos Reis	20221930005	Art. 357 Inciso II

Polo Brasileira

	Aluno	Matrícula	Enquadramento
1.	Andressa Barbosa dos Santos	20221930031	Art. 357 Inciso II § 4º
2.	Emilio José Gregorio do Amaral	20221930043	Art. 357 Inciso II
3.	Laudiceia Vieira Oliveira	20221930131	Art. 357 Inciso II

Polo Cruzeiro do Sul

	Aluno	Matrícula	Enquadramento
1.	Alcir Hermes de Souza Ferreira	20201930033	Art. 357 Inciso II
2.	Camile Silva Pinheiro	20221930122	Art. 357 Inciso II
3.	Evelyn Christine Gonçalves Medeiros	20221930120	Art. 357 Inciso II
4.	Kely Costa de Lima Puyanawa	20221930126	Art. 357 Inciso I
5.	Leandro Rodrigues Silva	20221930117	Art. 357 Inciso I

Polo Feijó

	Aluno	Matrícula	Enquadramento
1.	Francisco Keuleson Roque de Araujo	20221930089	Art. 357 Inciso II
2.	Hellen Karla do Nascimento Maciel	20221930067	Art. 357 Inciso II
3.	Manoel Victor Silva do Nascimento	20221930081	Art. 357 Inciso II
4.	Maria Nayane da Silva e Silva	20201930025	Art. 357 Inciso II
5.	Benedita Oliveira Paula	20201930097	Art. 357 Inciso II

Polo Rio Branco

	Aluno	Matrícula	Enquadramento
1.	Andson Pimenta Silva	20201930092	Art. 357 Inciso II
2.	Rebeca Margarida do Nascimento	20221930015	Art. 357 Inciso I

Polo Sena Madureira

	Aluno	Matrícula	Enquadramento
	-----	-----	-----

Polo Tarauacá

	Aluno	Matrícula	Enquadramento
	-----	-----	-----

Polo Xapuri

	Aluno	Matrícula	Enquadramento
	-----	-----	-----

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

ESPERANZA LUCILA HERNANDEZ ANGULO
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física EAD

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>



Documento assinado eletronicamente por **Esperanza Lucila Hernandez Angulo**, Coordenadora, em 19/02/2026, às 11:48, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1996213** e o código CRC **C3085312**.